

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de setembro de 2019

- Data de disponibilização: 30 de setembro de 2019

Boletim Estatístico

setembro de 2019





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - setembro de 2019

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

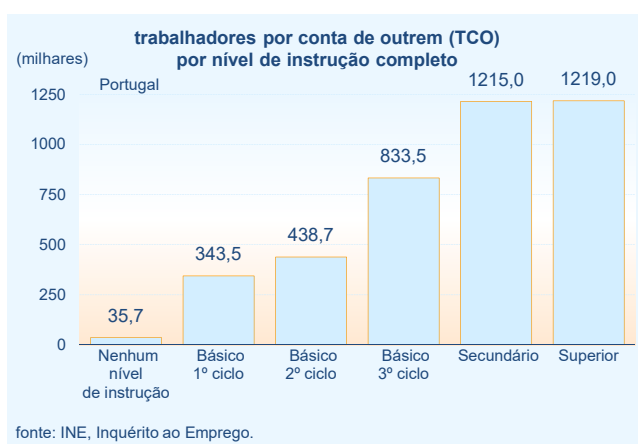
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

30 de setembro de 2019

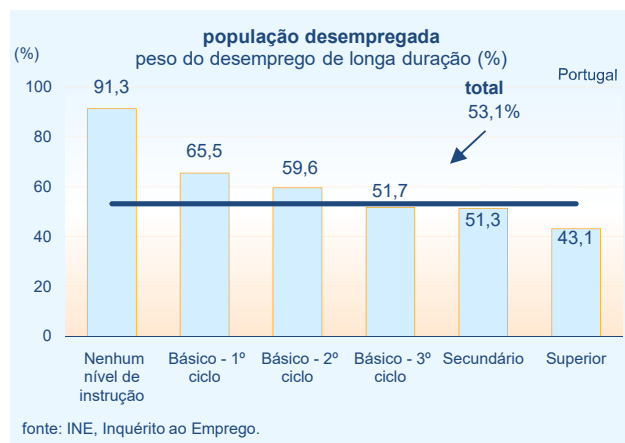
emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2019**, a população empregada foi estimada em 4 916,7 indivíduos, 83,1 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 79 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 59,6 % do emprego por conta de outrem.



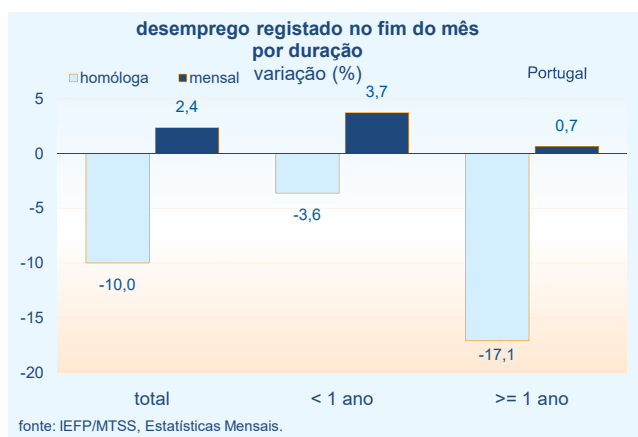
desemprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2019**, o número de pessoas desempregadas era de 328,5 milhares, 90,4 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (18,1 %) registou um decréscimo de 1,3 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 53,1 % do desemprego total.



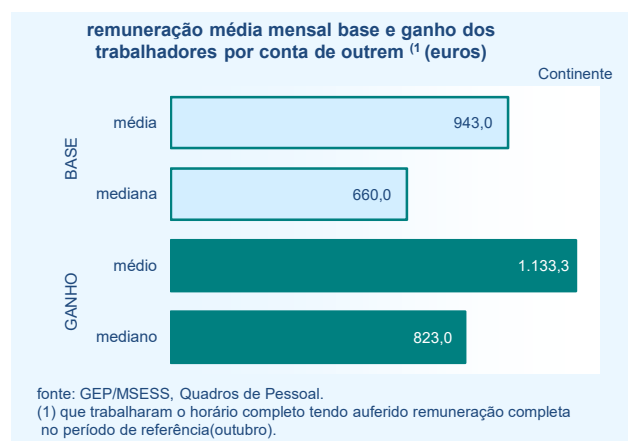
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **agosto de 2019**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 37 775 desempregados, receberam-se 9 375 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 555 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 304 330 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 10 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 17,1%, em relação ao mês homólogo.



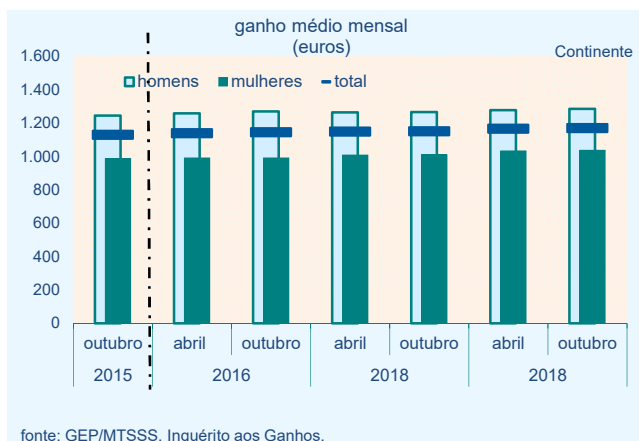
estrutura empresarial ⁽¹⁾

- ✓ Em **2017**, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 279 191 empresas, com 327 295 estabelecimentos e 2 946 903 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 943 euros e de 1 133,3 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, é de 660 euros e 823 euros respetivamente.



ganhos

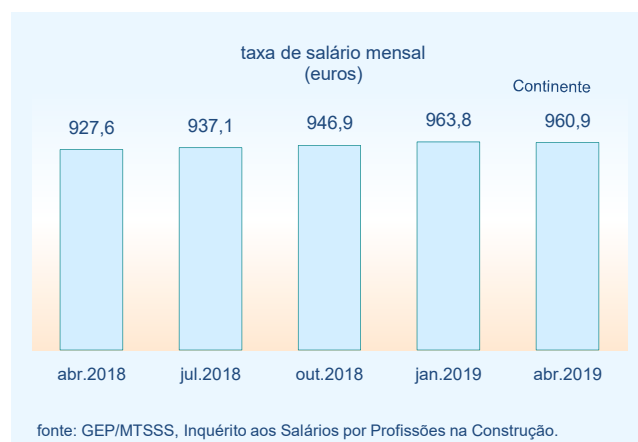
- ✓ Em **outubro de 2018**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 170,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 80,7 % do valor médio dos homens.



- ✓ 22,1 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (32,5 %).

salários na construção

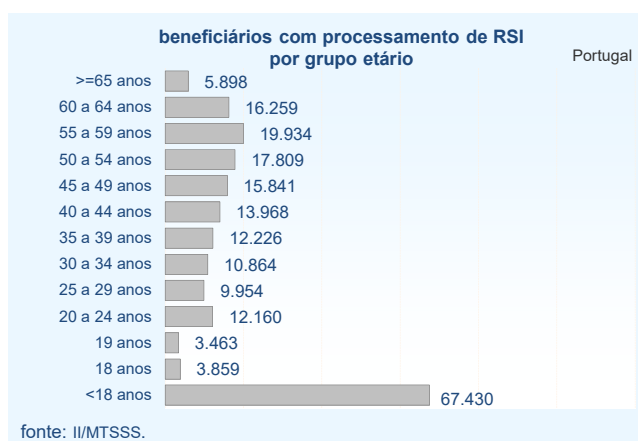
- ✓ No mês de **abril de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 960,9 euros, revelando um acréscimo de 3,6 % em relação a abril de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "Ladrilhador" registou o maior aumento (5,4 %), enquanto que o "serralheiro civil" registou o menor aumento (1,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,5 euros para o conjunto das profissões da construção.

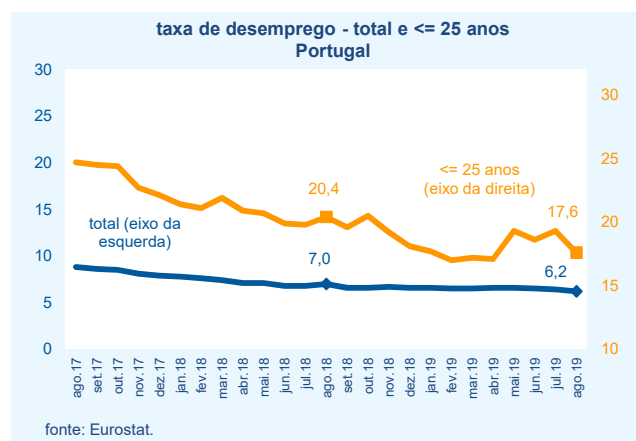
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **agosto de 2019**, existiam 97 180 famílias e 209 665 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a julho de 2019, estes valores traduziram um decréscimo de 1,1 % no número de famílias e de 0,5% no número de beneficiários.
- ✓ 32,2 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 260,3 euros por família e de 117,4 euros por beneficiário.



desemprego na União Europeia

- ✓ Em agosto de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,4 %) diminuiu -0,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu -0,2 p.p., face ao mês anterior (6,2 %).
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (17,6 %) diminuiu -1,7 p.p., relativamente ao mês anterior



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	10.264,3	10.261,1	10.260,4	10.265,3	10.262,3
Homens	4.853,3	4.851,0	4.850,6	4.846,0	4.843,1
Mulheres	5.410,9	5.410,1	5.409,8	5.419,2	5.419,2
Menos de 15 anos	1.414,1	1.409,4	1.406,1	1.404,7	1.400,7
15 - 24 anos	1.088,7	1.087,7	1.086,8	1.089,9	1.089,9
25 - 44 anos	2.628,3	2.614,6	2.601,7	2.598,5	2.584,7
45 e + anos	5.133,1	5.149,4	5.165,8	5.172,2	5.186,9
população ativa	5.226,0	5.255,5	5.232,1	5.233,9	5.245,1
Homens	2.653,8	2.662,1	2.665,4	2.654,2	2.644,6
Mulheres	2.572,1	2.593,4	2.566,8	2.579,6	2.600,5
15 - 24 anos	356,2	394,9	374,1	366,5	360,9
25 - 44 anos	2.412,5	2.383,5	2.386,9	2.389,6	2.376,4
45 e + anos	2.457,3	2.477,0	2.471,1	2.477,8	2.507,8
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,0	59,4	59,1	59,1	59,2
Homens	64,3	64,5	64,5	64,3	64,1
Mulheres	54,5	54,9	54,4	54,5	54,9
15 - 64 anos	75,0	75,4	75,1	75,1	75,3
15 - 24 anos	32,7	36,3	34,4	33,6	33,1
25 - 44 anos	91,8	91,2	91,7	92,0	91,9
45 e + anos	47,9	48,1	47,8	47,9	48,3

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.850,1	100,0	8.851,7	100,0	8.854,3	100,0	8.860,5	100,0	8.861,6	100,0
Homens	4.130,2	46,7	4.130,4	46,7	4.131,8	46,7	4.128,5	46,6	4.127,7	46,6
Mulheres	4.719,9	53,3	4.721,3	53,3	4.722,5	53,3	4.732,1	53,4	4.733,9	53,4
Nenhum nível de instrução	609,5	6,9	596,4	6,7	578,3	6,5	574,1	6,5	559,6	6,3
Homens	168,7	27,7	160,9	27,0	155,1	26,8	158,3	27,6	147,7	26,4
Mulheres	440,8	72,3	435,5	73,0	423,2	73,2	415,9	72,4	411,9	73,6
Básico - 1.º ciclo	1.962,0	22,2	1.960,5	22,1	1.951,1	22,0	1.956,0	22,1	1.908,6	21,5
Homens	919,9	46,9	916,8	46,8	911,5	46,7	914,2	46,7	887,5	46,5
Mulheres	1.042,1	53,1	1.043,7	53,2	1.039,6	53,3	1.041,8	53,3	1.021,1	53,5
Básico - 2.º ciclo	976,9	11,0	912,3	10,3	905,5	10,2	868,4	9,8	906,7	10,2
Homens	543,8	55,7	518,0	56,8	510,7	56,4	491,0	56,5	501,7	55,3
Mulheres	433,1	44,3	394,4	43,2	394,8	43,6	377,4	43,5	405,0	44,7
Básico - 3.º ciclo	1.763,8	19,9	1.786,6	20,2	1.748,4	19,7	1.760,5	19,9	1.768,4	20,0
Homens	944,4	53,5	961,1	53,8	941,6	53,9	934,3	53,1	936,9	53,0
Mulheres	819,4	46,5	825,5	46,2	806,8	46,1	826,2	46,9	831,5	47,0
Secundário	1.905,9	21,5	1.941,0	21,9	1.960,5	22,1	1.970,6	22,2	1.987,4	22,4
Homens	932,7	48,9	936,5	48,2	957,5	48,8	951,9	48,3	967,0	48,7
Mulheres	973,1	51,1	1.004,5	51,8	1.003,1	51,2	1.018,7	51,7	1.020,4	51,3
Superior	1.632,1	18,4	1.654,8	18,7	1.710,5	19,3	1.730,9	19,5	1.730,9	19,5
Homens	620,7	38,0	637,1	38,5	655,4	38,3	678,9	39,2	686,9	39,7
Mulheres	1.011,4	62,0	1.017,7	61,5	1.055,0	61,7	1.052,0	60,8	1.044,0	60,3

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população com emprego	4.874,1	4.902,8	4.883,0	4.880,2	4.916,7
Homens	2.484,2	2.497,2	2.504,7	2.496,0	2.489,4
Mulheres	2.389,9	2.405,6	2.378,4	2.384,2	2.427,3
15 - 24 anos	287,0	315,8	299,6	301,9	295,7
25 - 44 anos	2.256,0	2.235,8	2.241,1	2.238,0	2.248,1
45 e + anos	2.331,1	2.351,2	2.342,4	2.340,4	2.372,9
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	315,1	301,6	274,9	282,1	275,5
Indústria, const., energia e água	1.208,1	1.215,0	1.222,2	1.214,8	1.208,8
Serviços	3.350,9	3.386,1	3.385,9	3.383,3	3.432,4
Tempo completo	4.366,8	4.397,7	4.367,0	4.356,6	4.398,0
Tempo parcial	507,3	505,0	516,1	523,6	518,7
Trabalhadores por conta outrem	4.065,0	4.091,4	4.058,2	4.042,6	4.085,3
Contrato sem termo	3.167,5	3.182,5	3.169,2	3.181,1	3.228,6
Contrato com termo	755,5	760,7	733,9	724,1	732,2
Outros	142,0	148,2	155,1	137,4	124,5
Trabalhadores por conta própria	790,6	789,5	804,9	815,9	814,4
Outros	18,5	21,9	20,0	21,7	17,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	69,8	70,2	69,9	69,9	70,4
Homens	72,6	73,2	73,1	73,1	73,1
Mulheres	67,1	67,3	66,9	66,8	67,9
15 - 24 anos	26,4	29,0	27,6	27,7	27,1
Homens	28,8	31,2	29,9	30,9	28,6
Mulheres	23,8	26,8	25,1	24,4	25,6
55 - 64 anos	59,4	59,6	59,6	59,4	60,3
Homens	64,5	64,6	65,0	64,8	65,8
Mulheres	54,8	55,2	54,9	54,7	55,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,5	-5,9	-6,2	-6,3	-5,2
15 - 24 anos	-5,0	-4,4	-4,8	-6,5	-3,0
55 - 64 anos	-9,7	-9,4	-10,1	-10,1	-10,4

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	4.065,0	100,0	4.091,4	100,0	4.058,2	100,0	4.042,6	100,0	4.085,3	100,0
Homens	1.981,1	48,7	1.978,8	48,4	1.975,1	48,7	1.965,3	48,6	1.973,8	48,3
Mulheres	2.083,9	51,3	2.112,7	51,6	2.083,1	51,3	2.077,3	51,4	2.111,5	51,7
Nenhum nível de instrução	37,1	0,9	34,6	0,8	35,9	0,9	34,5	0,9	35,7	0,9
Homens	22,1	59,6	17,8	51,4	17,3	48,2	16,9	49,0	18,7	52,4
Mulheres	15,0	40,4	16,8	48,6	18,6	51,8	17,6	51,0	17,0	47,6
Básico - 1.º ciclo	385,1	9,5	376,2	9,2	370,6	9,1	367,0	9,1	343,5	8,4
Homens	202,2	52,5	194,6	51,7	193,4	52,2	185,2	50,5	174,9	50,9
Mulheres	182,9	47,5	181,6	48,3	177,3	47,8	181,8	49,5	168,6	49,1
Básico - 2.º ciclo	498,4	12,3	484,4	11,8	467,7	11,5	437,3	10,8	438,7	10,7
Homens	299,2	60,0	292,2	60,3	284,2	60,8	273,2	62,5	265,3	60,5
Mulheres	199,1	39,9	192,1	39,7	183,5	39,2	164,1	37,5	173,4	39,5
Básico - 3.º ciclo	829,1	20,4	852,2	20,8	813,2	20,0	803,4	19,9	833,5	20,4
Homens	466,5	56,3	477,1	56,0	460,6	56,6	445,6	55,5	461,3	55,3
Mulheres	362,7	43,7	375,1	44,0	352,6	43,4	357,8	44,5	372,2	44,7
Secundário	1.166,0	28,7	1.191,3	29,1	1.191,6	29,4	1.206,8	29,9	1.215,0	29,7
Homens	572,8	49,1	570,7	47,9	583,8	49,0	593,3	49,2	586,5	48,3
Mulheres	593,2	50,9	620,6	52,1	607,7	51,0	613,5	50,8	628,5	51,7
Superior	1.149,2	28,3	1.152,8	28,2	1.179,2	29,1	1.193,6	29,5	1.219,0	29,8
Homens	418,3	36,4	426,4	37,0	435,8	37,0	451,2	37,8	467,2	38,3
Mulheres	730,9	63,6	726,4	63,0	743,4	63,0	742,4	62,2	751,8	61,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
desemprego total	351,8	352,7	349,1	353,6	328,5
Homens	169,6	164,9	160,7	158,2	155,2
Mulheres	182,2	187,8	188,4	195,4	173,3
15 - 24 anos	69,2	79,1	74,6	64,6	65,2
25 - 44 anos	156,4	147,7	145,8	151,7	128,3
45 e + anos	126,2	125,9	128,7	137,4	134,9
1.º Emprego	42,2	50,9	43,1	33,9	31,7
Novo Emprego	309,6	301,8	306,0	319,8	296,8
Até 11 meses	168,0	176,4	182,4	188,2	154,0
12 meses e mais	183,8	176,3	166,7	165,4	174,4
taxa de desemprego (%)	6,7	6,7	6,7	6,8	6,3
Homens	6,4	6,2	6,0	6,0	5,9
Mulheres	7,1	7,2	7,3	7,6	6,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	1,0	1,3	1,6	0,8
15 - 24 anos	19,4	20,0	19,9	17,6	18,1
25 - 44 anos	6,5	6,2	6,1	6,3	5,4
45 e + anos	5,1	5,1	5,2	5,5	5,4
Norte	7,2	7,2	6,7	6,8	6,2
Centro	5,3	5,4	5,7	4,9	4,7
Lisboa	7,2	7,1	6,7	7,8	7,1
Alentejo	6,9	6,6	7,7	6,3	6,9
Algarve	5,3	5,0	7,8	9,4	6,7
Açores	8,2	8,7	8,5	8,4	8,2
Madeira	8,3	8,9	8,9	7,0	6,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,5	3,4	3,2	3,2	3,3
Homens	3,4	3,2	3,1	2,9	3,2
Mulheres	3,6	3,6	3,3	3,4	3,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,4	0,2	0,5	0,2

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	351,8	100,0	352,7	100,0	349,1	100,0	353,6	100,0	328,5	100,0
- de longa duração	183,8	52,2	176,3	50,0	166,7	47,8	165,4	46,8	174,4	53,1
Nenhum nível de instrução	6,4	1,8	6,9	2,0	4,0	1,1	6,7	1,9	4,6	1,4
- de longa duração	4,5	70,3	5,5	79,7	3,2	80,0	4,8	71,6	4,2	91,3
Básico - 1.º ciclo	38,7	11,0	36,7	10,4	36,9	10,6	37,0	10,5	39,1	11,9
- de longa duração	25,9	66,9	27,8	75,7	26,2	71,0	23,0	62,2	25,6	65,5
Básico - 2.º ciclo	45,9	13,0	38,1	10,8	39,6	11,3	40,6	11,5	42,3	12,9
- de longa duração	23,5	51,2	20,6	54,1	22,8	57,6	21,8	53,7	25,2	59,6
Básico - 3.º ciclo	86,6	24,6	78,0	22,1	74,5	21,3	82,7	23,4	68,5	20,9
- de longa duração	51,3	59,2	41,3	52,9	39,0	52,3	39,9	48,2	35,4	51,7
Secundário	108,5	30,8	120,9	34,3	104,9	30,0	108,7	30,7	109,7	33,4
- de longa duração	50,1	46,2	48,3	40,0	41,6	39,7	48,1	44,3	56,3	51,3
Superior	65,7	18,7	72,0	20,4	89,0	25,5	78,0	22,1	64,2	19,5
- de longa duração	28,5	43,4	32,7	45,4	33,8	38,0	27,8	35,6	27,7	43,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

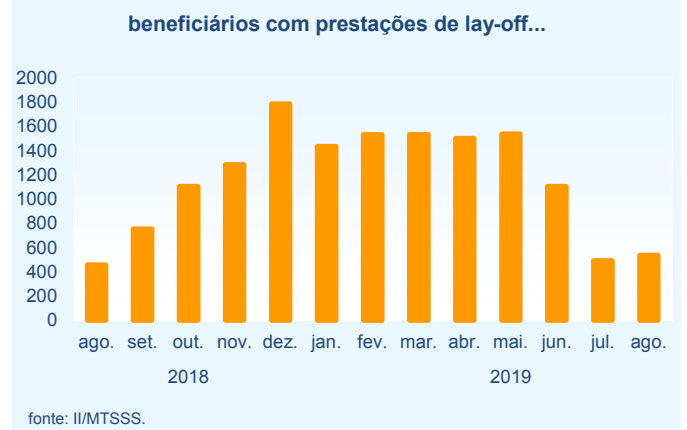
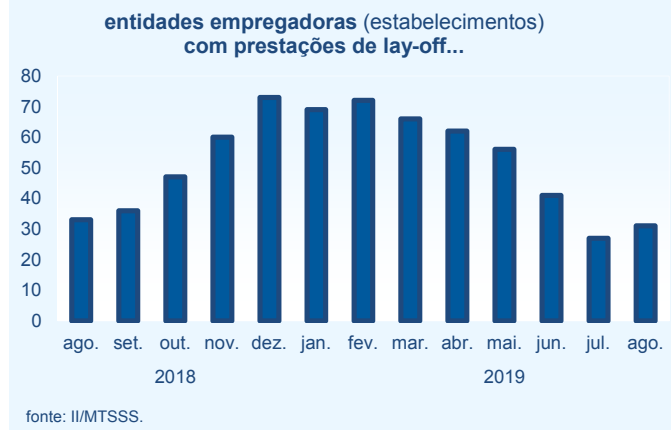
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

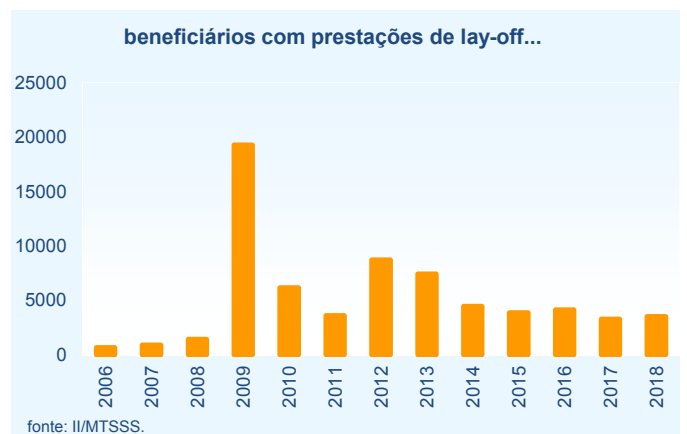
	2018					2019							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
estabelecimentos													
total	33	36	47	60	73	69	72	66	62	56	41	27	31
beneficiários													
total	456	752	1.104	1.284	1.784	1.435	1.532	1.532	1.500	1.537	1.105	490	537
Redução de Horário de Trabalho	328	557	773	1.090	1.617	1.273	1.360	1.406	1.358	1.457	1.027	436	494
Suspensão Temporária	128	195	331	194	167	162	172	126	142	80	78	54	43



nota1: situação da base de dados em 1/setembro/2019.

informação anual

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
estabelecimentos													
total	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
beneficiários													
total	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
Redução de Horário de Trabalho	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
Suspensão Temporária	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2018					2019							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	40 869	53 881	52 693	53 806	40 791	54 968	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775
Norte	15 182	21 716	18 644	16 889	14 077	19 719	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967
Centro	8 761	11 593	10 755	9 137	8 107	10 929	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317	8 803	5 914
Área Metropolitana de Lisboa	10 540	11 788	12 414	11 517	8 991	13 367	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426	11 012	13 066
Alentejo	3 198	3 651	4 250	4 008	3 279	4 193	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517	3 392	1 821
Algarve	1 240	2 220	3 758	9 343	4 412	3 572	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156
Açores	766	1 225	1 314	1 418	1 007	1 512	895	1 054	937	905	719	937	825
Madeira	1 182	1 688	1 558	1 494	918	1 676	1 167	1 030	1 027	1 088	919	1 156	1 026
profissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	4 094	5 333	6 366	5 835	3 953	6 434	4 789	4 794	4 226	4 529	3 499	4 193	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 500	3 618	4 245	4 148	3 639	4 353	3 514	3 492	3 145	3 566	2 708	3 246	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 166	3 050	3 930	5 010	3 001	4 145	3 022	2 852	2 693	2 830	2 283	2 629	n.d.
23-Professores	2 589	8 537	957	855	742	1 163	654	786	968	702	753	2 522	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 937	2 524	3 407	5 571	3 131	3 709	2 545	2 346	2 061	2 186	2 200	2 160	n.d.
1.º emprego	5 772	8 717	6 830	5 186	3 590	5 893	4 794	4 255	3 714	3 998	3 252	5 477	n.d.
novo emprego (2)	35 097	45 164	45 863	48 620	37 201	49 075	36 255	35 269	33 941	34 204	30 726	36 713	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 456	1 439	2 712	2 559	1 644	2 071	1 391	1 448	1 800	1 224	1 343	1 739	n.d.
Indúst., energia, água e construção	6 375	7 653	8 763	7 896	7 426	9 885	7 602	7 408	7 086	7 417	5 613	6 875	n.d.
Serviços	27 159	35 849	34 179	37 947	27 983	36 822	27 035	26 214	24 830	25 382	23 596	27 893	n.d.
Sem classificação	107	222	209	218	148	297	227	199	225	181	174	206	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	10 411	12 064	12 833	9 409	6 171	12 515	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375
Norte	2 219	3 884	3 621	2 383	1 542	3 628	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966
Centro	4 328	4 322	4 562	3 249	2 295	4 448	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425	3 838	2 547
Área Metropolitana de Lisboa	1 984	2 208	2 609	2 003	1 417	2 088	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442	2 402	3 473
Alentejo	1 140	928	1 080	1 027	514	1 222	1 254	1 215	894	1 456	869	1 043	793
Algarve	291	368	346	377	157	701	1 428	1 774	1 184	880	435	420	227
Açores	215	167	300	148	123	183	152	182	191	235	206	256	194
Madeira	234	187	315	222	123	245	257	240	260	342	194	237	175
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	374	325	462	598	173	860	355	488	459	525	715	341	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 227	3 133	3 906	2 578	1 541	3 213	2 958	2 785	2 302	3 380	2 604	2 782	n.d.
Serviços	7 810	8 606	8 465	6 233	4 457	8 442	7 492	8 816	7 706	9 656	7 465	8 209	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas (1)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 373	1 716	1 827	1 490	1 023	2 039	1 438	1 582	1 234	1 775	1 565	1 624	n.d.
52-Vendedores	685	728	779	693	490	638	676	893	729	923	809	956	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	614	959	970	622	366	740	1 101	1 394	1 164	1 246	861	926	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	447	318	406	332	214	446	697	971	764	733	554	570	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	464	690	743	512	362	953	785	595	520	756	503	562	n.d.
ofertas por 100 desempregados	25,5	22,4	24,4	17,5	15,1	22,8	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8

colocações - ao longo do período

(número)													
total	7 022	8 298	7 709	6 788	4 444	7 709	6 830	8 367	7 226	7 907	7 517	6 976	6 555
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	211	225	224	322	139	510	198	298	314	283	695	210	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.429	1.751	2.327	1.876	1.102	1.701	1.567	1.819	1.420	1.871	1.512	1.413	n.d.
Serviços	5.382	6.322	5.158	4.590	3.203	5.498	5.065	6.250	5.492	5.753	5.310	5.353	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	67,4	68,8	60,1	72,1	72,0	61,6	63,2	69,2	69,0	58,3	69,7	61,6	69,9
Norte	76,9	79,5	73,1	92,4	98,7	70,8	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6
Centro	66,8	72,5	65,0	77,2	68,5	67,6	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9	68,7	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	60,1	47,7	39,4	53,7	49,2	49,0	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3	40,8	n.d.
Alentejo	69,0	64,2	52,0	54,8	65,0	46,1	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8	48,8	n.d.
Algarve	62,9	53,0	45,1	40,1	72,0	36,9	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7
Açores	58,1	80,2	62,7	91,9	84,6	84,2	79,6	91,2	75,4	84,7	81,6	88,3	76,8
Madeira	58,1	53,5	50,8	68,9	83,7	55,1	58,4	62,9	68,1	62,0	69,6	73,0	60,0

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2018					2019							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	497 174	497 153	497 497	505 096	504 889	514 314	504 886	494 666	481 698	468 464	456 636	454 743	453 152
Desemprego registado	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330
Empregados	49 357	48 461	48 236	48 173	46 378	45 869	44 602	44 708	44 128	43 482	41 842	41 139	40 419
Ocupados	84 381	86 163	89 524	95 303	96 825	91 765	91 367	90 942	91 649	93 066	92 177	90 330	84 201
Indisponíveis temporariamente	25 289	23 594	25 496	26 723	22 651	25 908	26 215	25 240	24 681	26 745	24 426	25 984	24 202

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330
Homens	146 561	146 643	145 902	147 634	150 357	154 873	151 196	146 837	141 370	134 595	129 069	127 827	129 175
Mulheres	191 586	192 292	188 339	187 263	188 678	195 899	191 506	186 939	179 870	170 576	169 122	169 463	175 155
Menos de 25 anos	33 160	36 259	37 567	40 400	34 760	37 470	36 585	35 207	32 798	30 087	27 687	28 489	29 820
25 e + anos	304 987	302 676	296 674	294 497	304 275	313 302	306 117	298 569	288 442	275 084	270 504	268 801	274 510
1.º emprego	34 638	37 228	36 707	34 888	32 399	33 590	32 865	32 253	30 945	29 081	27 480	28 440	29 847
Novo emprego (1)	303 509	301 707	297 534	300 009	306 636	317 182	309 837	301 523	290 295	276 090	270 711	268 850	274 483
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	13 471	13 266	14 035	14 490	14 776	14 976	14 533	14 288	14 005	12 979	12 313	12 488	n.d.
Indúst., energia, água e construção	70 530	70 147	68 420	67 115	69 134	70 861	69 706	68 762	67 181	64 318	62 941	61 559	n.d.
Serviços	216 680	215 344	211 975	215 433	220 031	228 342	222 515	215 354	206 156	196 009	192 679	191 958	n.d.
Sem classificação	2 828	2 949	3 104	2 971	2 695	3 003	3 083	3 119	2 953	2 784	2 778	2 845	n.d.
Menos de 1 ano	178 100	180 082	180 848	186 338	190 356	200 720	196 151	188 892	179 691	168 931	163 328	165 455	171 638
1 ano e mais	160 047	158 853	153 393	148 559	148 679	150 052	146 551	144 884	141 549	136 240	134 863	131 835	132 692
Nenhum nível de instrução	23 655	23 689	23 429	23 671	23 761	24 017	23 884	23 623	22 936	22 296	22 058	21 875	21 849
Ens. Básico - 1.º ciclo	63 519	62 140	60 662	60 474	61 279	61 456	60 420	59 706	58 109	55 490	55 164	53 793	53 319
Ens. Básico - 2.º ciclo	50 359	48 826	48 223	48 463	49 975	51 716	50 954	49 482	47 548	45 388	44 735	43 723	44 219
Ens. Básico - 3.º ciclo	65 224	63 866	63 220	64 728	67 330	70 080	68 380	65 908	62 656	59 691	58 289	56 923	57 927
Secundário	86 955	87 981	88 918	90 016	90 923	96 050	93 003	89 878	85 971	81 399	78 268	78 377	81 024
Superior	48 435	52 433	49 789	47 545	45 767	47 453	46 061	45 179	44 020	40 907	39 677	42 599	45 992
Norte	142 187	142 866	139 895	137 143	137 025	140 696	137 964	136 319	133 143	126 663	124 858	124 246	127 281
Centro	59 544	60 009	58 108	56 196	58 329	60 647	59 346	57 816	56 687	53 890	53 092	53 036	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	83 487	82 345	80 055	78 158	77 899	81 482	80 154	78 976	75 358	73 409	71 553	71 646	n.d.
Alentejo	21 492	21 524	21 743	21 617	22 122	22 953	22 045	21 425	20 655	19 177	18 568	19 104	n.d.
Algarve	7 709	8 662	10 755	17 817	19 718	20 748	19 014	15 305	11 782	9 153	7 879	7 229	7 353
Açores	7 898	7 722	7 713	7 709	7 697	7 685	7 665	7 624	7 422	7 136	7 084	7 058	7 040
Madeira	15 830	15 807	15 972	16 257	16 245	16 561	16 514	16 311	16 193	15 743	15 157	14 971	14 925

profissões com mais inscritos (2)

91-Trabalhadores de limpeza	34 220	34 360	34 036	35 339	35 684	36 771	36 082	35 053	33 388	32 134	31 416	30 719	n.d.
52-Vendedores	33 241	33 060	33 220	32 942	32 666	35 022	34 347	33 689	32 342	30 827	29 517	28 797	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	28 511	28 385	27 829	27 561	28 441	28 995	28 631	28 103	27 254	26 382	25 723	24 982	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	20 733	20 733	20 682	20 024	20 053	20 864	20 452	20 086	19 388	18 522	18 047	17 809	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	15 110	14 686	15 132	17 829	18 565	19 907	18 980	17 224	15 509	14 304	14 001	13 530	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2017	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	53.549	21,0	1.168.280	40,0	32,3
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.670	13,1	14.104	21,4	18,2
B. Indústrias extrativas	163	31,6	3.608	41,5	25,8
C. Indústrias transformadoras	7.813	24,6	262.754	41,1	34,1
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.337	24,2	44.823	47,9	19,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.165	16,0	34.086	19,7	29,5
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	366	25,5	11.187	46,3	32,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	229	49,0	8.640	64,1	62,6
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	64	66,7	6.058	79,6	38,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	333	46,3	16.305	58,8	36,5
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	532	27,9	13.882	36,9	30,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.631	28,0	35.761	42,4	31,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	933	34,4	39.316	54,9	32,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	217	45,6	29.857	74,6	63,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	1.006	19,1	22.839	34,6	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	96	53,3	5.720	87,2	42,5
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	305	52,9	17.222	73,6	32,6
F. Construção	4.722	17,9	58.608	27,5	31,9
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	13.213	19,8	244.239	44,4	31,6
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2.337	20,1	19.456	27,7	29,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4.319	23,0	57.810	34,3	26,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6.557	18,0	166.973	53,7	33,6
H. Transportes e armazenagem	2.133	23,4	73.439	50,0	36,1
I. Alojamento, restauração e similares	4.308	13,4	73.799	31,1	27,8
J. Atividades de informação e comunicação	1.227	27,8	42.652	51,7	34,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.077	34,1	63.943	81,8	51,8
L. Atividades imobiliárias	952	14,7	4.441	18,1	27,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6.272	31,5	51.569	40,9	33,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.605	22,7	106.165	35,4	25,6
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	218	39,0	3.127	27,5	61,9
P. Educação	979	28,2	17.569	32,7	23,0
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	4.085	28,7	101.116	38,4	26,3
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	15,3	6.110	24,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	2.236	17,9	18.089	27,0	28,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	2	16,7	6	6,4	16,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
empresas	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191
estabelecimentos	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00
mediana	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34
mediano	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943

(1) nos estabelecimentos

TCO ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo o nível de habilitação completo

2017	Total	< 1.º ciclo do ensino básico	1.º ciclo do ensino básico	2.º ciclo do ensino básico	3.º ciclo do ensino básico	Ens. Secund. e pós sec. não superior niv. IV	Bacharelato e Licenciatura	Mestrado e Doutoramento	Ignorado
Homens	1.437.729	7.105	155.538	218.443	425.264	398.513	199.766	29.722	3.378
Mulheres	1.329.792	6.101	141.463	158.528	315.347	394.762	278.865	32.691	2.035
Aveiro	211.076	945	24.425	39.864	59.959	53.861	27.678	4.146	198
Homens	117.678	548	14.159	23.422	35.720	28.665	12.858	2.167	139
Mulheres	93.398	397	10.266	16.442	24.239	25.196	14.820	1.979	59
Beja	33.532	356	4.438	5.185	9.693	9.080	4.049	368	363
Homens	18.996	265	2.835	3.427	5.688	4.807	1.534	156	284
Mulheres	14.536	91	1.603	1.758	4.005	4.273	2.515	212	79
Braga	254.948	980	31.281	53.558	71.996	62.436	30.401	4.144	152
Homens	134.233	593	17.599	29.852	40.632	31.286	12.117	2.066	88
Mulheres	120.715	387	13.682	23.706	31.364	31.150	18.284	2.078	64
Bragança	19.168	85	2.417	2.342	4.911	5.609	3.520	262	22
Homens	9.352	41	1.375	1.325	2.566	2.698	1.226	109	12
Mulheres	9.816	44	1.042	1.017	2.345	2.911	2.294	153	10
Castelo Branco	36.753	180	4.679	5.092	9.974	10.402	5.828	570	28
Homens	18.638	91	2.552	2.890	5.548	4.963	2.357	221	16
Mulheres	18.115	89	2.127	2.202	4.426	5.439	3.471	349	12
Coimbra	92.904	425	10.125	12.875	25.468	25.959	15.424	2.498	130
Homens	46.788	217	5.037	7.312	14.278	12.671	5.998	1.181	94
Mulheres	46.116	208	5.088	5.563	11.190	13.288	9.426	1.317	36
Evora	36.298	287	4.809	4.962	9.734	11.227	4.719	533	27
Homens	18.501	153	2.610	2.750	5.377	5.539	1.802	253	17
Mulheres	17.797	134	2.199	2.212	4.357	5.688	2.917	280	10
Faro	135.848	965	13.656	15.902	43.253	43.101	16.808	1.409	754
Homens	68.227	550	7.392	9.059	23.848	20.219	6.200	537	422
Mulheres	67.621	415	6.264	6.843	19.405	22.882	10.608	872	332
Guarda	27.741	143	4.234	3.994	8.114	6.687	4.226	330	13
Homens	13.870	74	2.293	2.216	4.462	3.207	1.480	131	7
Mulheres	13.871	69	1.941	1.778	3.652	3.480	2.746	199	6
Leiria	132.189	629	15.057	19.107	38.512	38.610	18.216	1.747	311
Homens	70.745	391	8.615	11.499	22.420	19.555	7.255	810	200
Mulheres	61.444	238	6.442	7.608	16.092	19.055	10.961	937	111
Lisboa	805.619	3.338	64.728	65.938	186.428	256.093	198.941	27.964	2.189
Homens	405.964	1.560	27.471	37.678	107.824	130.611	86.134	13.371	1.315
Mulheres	399.655	1.778	37.257	28.260	78.604	125.482	112.807	14.593	874
Portalegre	20.664	174	3.081	3.190	6.078	5.064	2.653	373	51
Homens	10.375	117	1.659	1.812	3.255	2.341	1.009	158	24
Mulheres	10.289	57	1.422	1.378	2.823	2.723	1.644	215	27
Porto	546.130	2.663	70.345	86.969	140.656	143.596	88.798	12.616	487
Homens	284.266	1.300	36.276	49.724	80.256	72.002	38.092	6.297	319
Mulheres	261.864	1.363	34.069	37.245	60.400	71.594	50.706	6.319	168
Santarem	97.412	612	12.078	13.860	28.737	27.401	13.419	1.115	190
Homens	50.904	393	6.989	8.336	16.413	13.304	4.904	439	126
Mulheres	46.508	219	5.089	5.524	12.324	14.097	8.515	676	64
Setúbal	151.328	717	13.534	17.110	49.031	47.796	20.589	2.178	373
Homens	80.510	381	7.513	10.672	29.045	23.797	8.019	864	219
Mulheres	70.818	336	6.021	6.438	19.986	23.999	12.570	1.314	154
Viana do Castelo	55.356	129	3.995	9.221	17.281	16.916	7.150	632	32
Homens	28.726	83	2.428	5.302	9.705	8.233	2.668	285	22
Mulheres	26.630	46	1.567	3.919	7.576	8.683	4.482	347	10
Vila Real	32.127	184	4.444	4.531	8.595	8.759	5.124	480	10
Homens	16.811	118	2.755	2.799	4.895	4.186	1.844	206	8
Mulheres	15.316	66	1.689	1.732	3.700	4.573	3.280	274	2
Viseu	78.428	394	9.675	13.271	22.191	20.678	11.088	1.048	83
Homens	43.145	230	5.980	8.368	13.332	10.429	4.269	471	66
Mulheres	35.283	164	3.695	4.903	8.859	10.249	6.819	577	17

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2015		2016		2017		2018	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
remuneração de base média mensal	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	
Homens	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	
Mulheres	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	
ganho médio mensal	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	
Homens	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	
Mulheres	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	
Mulheres/Homens	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	
remuneração de base/ganho (%)	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	
Homens	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	
Mulheres	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	
Homens (%)	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	
Mulheres (%)	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018
total	977,2	983,0	1.166,9	1.170,6	25,6	22,1
B. Indústrias extrativas	1.044,1	1.114,7	1.373,4	1.476,3	11,0	9,9
C. Indústrias transformadoras	915,4	933,5	1.081,2	1.099,3	29,6	25,8
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.012,6	2.031,4	2.921,8	2.938,3	0,7	0,3
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	933,6	919,4	1.155,9	1.148,4	21,7	21,6
F. Construção	860,8	869,4	992,6	1.017,5	31,1	23,7
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	956,3	944,2	1.138,2	1.116,1	24,3	21,5
H. Transportes e armazenagem	1.113,1	1.048,1	1.552,5	1.469,7	15,1	14,2
I. Alojamento, restauração e similares	734,8	750,5	808,3	817,7	38,0	32,5
J. Atividades de informação e de comunicação	1.552,6	1.551,2	1.854,5	1.856,1	5,8	4,7
K. Atividades financeiras e de seguros	1.590,9	1.619,0	2.318,3	2.306,7	1,7	1,6
L. Atividades imobiliárias	1.070,6	1.090,7	1.191,2	1.221,7	28,6	19,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.314,2	1.310,4	1.482,3	1.481,6	10,3	8,2
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	824,2	817,6	972,3	974,0	30,0	28,1
P. Educação	1.167,9	1.184,2	1.267,5	1.284,5	13,2	9,0
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	824,6	830,9	919,2	931,0	29,4	24,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.357,9	1.508,5	1.521,1	1.702,5	14,7	15,6
S. Outras atividades de serviços	960,8	980,6	1.090,8	1.112,5	30,8	29,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2018			2019	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	5,4	5,4	5,5	5,6	5,5
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,4	10,5	10,6	10,9	10,8
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,3	7,3	7,4
Pedreiro	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Armador de ferro	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,7	4,7	4,8	4,9	4,9
Espalhador de betuminosos	4,7	4,7	4,8	4,9	4,9
Ladrilhador	4,6	4,7	4,7	4,8	4,9
Estucador	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Canalizador	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2
Pintor da construção	4,5	4,5	4,6	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,3	5,2	5,3	5,3
Eletricista de construção e similares	5,3	5,3	5,3	5,5	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,0	5,0	5,1	5,2	5,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,9	5,0	5,0	5,2	5,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,4	4,4	4,6	4,5

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2018			2019	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	927,6	937,1	946,9	963,8	960,9
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.787,0	1.800,7	1.822,1	1.869,7	1.852,0
Encarregado da construção	1.223,9	1.247,0	1.260,7	1.273,3	1.279,2
Pedreiro	781,9	792,0	798,4	811,1	813,9
Armador de ferro	765,8	772,5	784,5	799,6	796,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	813,6	818,7	825,3	843,5	849,1
Espalhador de betuminosos	815,2	820,6	832,2	853,2	855,0
Ladrilhador	797,6	815,9	812,8	838,7	840,9
Estucador	783,7	791,9	794,1	821,3	821,8
Canalizador	876,0	882,5	881,4	893,9	895,8
Pintor da construção	780,9	787,3	791,0	814,4	809,2
Serralheiro civil	895,3	913,5	906,3	910,2	911,7
Eletricista de construção e similares	912,0	913,0	912,4	946,7	938,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	861,3	863,5	874,6	906,7	905,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	847,7	859,8	868,3	896,5	886,2
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	758,6	766,0	769,9	795,2	786,1

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2018					2019							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
convenções publicadas	33	27	27	19	25	14	26	26	35	54	30	47	37
Contrato coletivo (CCT)	12	6	6	3	7	1	7	12	13	19	17	18	4
Acordo coletivo (ACT)	5	-	3	3	1	-	3	2	4	4	4	2	2
Acordo de empresa (AE)	6	10	8	7	10	2	12	9	12	9	4	10	13
Acordo de adesão (AA)	4	-	2	1	1	5	2	1	2	8	-	2	4
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	6	11	8	5	6	6	2	1	4	14	5	15	14
convenções consideradas ⁽¹⁾	15	11	8	7	13	1	7	17	17	21	21	20	9
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	87.958	93.774	4.240	20.250	87.552	584	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931	175.820	10.891
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	421	-	-	-	-	-	328	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	43.732	3.355	831	-	243	-	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514	52.213	2.434
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	344	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.654	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	3.787	-	3.340	-	9.554	-	1.705	15.457	3.318	15.667	14.322	6.588	6.588
H. Transportes e armazenagem	1.822	91	69	-	2.108	584	-	95	599	86	162	380	77
I. Alojamento, restauração e similares	29.983	29.047	-	18.748	52.850	-	-	-	90	-	89.596	10.232	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	8.634	-	-	975	-	-	605	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	100	1.730	-	1.632	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.792
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	21.067	-	-	-	-	-	1.992	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	904	366	60	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	61.281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	6	-	-	-	-	-	10.644	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociáveis (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociáveis (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2018					2019							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
variação													
Em cadeia	-0,35	1,13	-0,09	-0,45	-0,23	-1,20	-0,22	1,77	0,58	0,06	0,03	-1,31	-0,12
Homóloga	1,22	1,40	0,96	0,86	0,66	0,48	0,94	0,85	0,77	0,42	0,39	-0,32	-0,09
Média (últimos 12 meses)	1,15	1,15	1,12	1,06	0,99	0,95	0,98	0,99	1,02	0,97	0,87	0,72	0,61
principais variações face ao mês anterior													
Férias organizadas													5,78
Serviços culturais													5,59
Seguros relacionados com a saúde													4,34
Transportes aéreos de passageiros													3,19
Serviços recreativos e desportivos													2,65
Artigos de vestuário						-5,60							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-4,99							
Calçado						-3,36							
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de ótica						-2,95							
Frutas						-2,93							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade económica

2017	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
total	209.390	209.250	140	143.327	66.063
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	6.872	6.851	21	5.569	1.303
B. Indústrias extrativas	651	650	1	641	9
C. Indústrias transformadoras	53.650	53.627	23	42.259	11.391
10 - Indústrias alimentares	6.596	6.595	1	3.633	2.963
11 - Indústria das bebidas	1.108	1.106	2	747	361
12 - Indústria do tabaco	21	21	-	20	1
13 - Fabricação de têxteis	2.846	2.846	-	2.170	676
14 - Indústria do vestuário	2.041	2.041	-	682	1.359
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	2.132	2.132	-	1.215	918
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	3.130	3.128	2	2.584	546
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	877	877	-	787	90
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	696	696	-	576	120
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. combust.	8	8	-	8	-
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	663	658	5	523	140
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	243	243	-	103	139
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	2.621	2.621	-	2.197	425
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	4.366	4.363	3	3.655	712
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.430	1.429	1	1.313	117
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	11.065	11.059	6	10.401	664
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	296	296	-	168	128
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.677	1.677	-	1.292	385
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2.877	2.877	-	2.593	283
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	3.013	3.013	-	2.526	487
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	375	375	-	293	82
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3.052	3.050	2	2.556	496
32 - Outras indústrias transformadoras	727	727	-	553	174
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	1.790	1.789	1	1.664	126
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	225	225	-	206	19
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	3.054	3.049	5	2.714	340
F. Construção	25.968	25.926	42	25.576	392
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	33.247	33.235	12	20.906	12.341
H. Transportes e armazenagem	13.487	13.467	20	11.055	2.431
I. Alojamento, restauração e similares	13.664	13.660	4	6.109	7.556
J. Atividades de informação e de comunicação	988	988	-	787	201
K. Atividades financeiras e de seguros	626	626	-	303	324
L. Atividades imobiliárias	759	759	-	429	330
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	2.850	2.850	-	1.817	1.033
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	18.254	18.248	6	12.012	6.241
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	8.629	8.625	4	6.067	2.563
P. Educação	2.830	2.830	-	740	2.091
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	17.540	17.539	1	2.918	14.622
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	2.173	2.172	1	1.764	410
S. Outras atividades de serviços	2.624	2.624	-	869	1.755
T. Atividades das famílias empregadoras	693	693	-	144	549
U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	26	26	-	23	3
Ignorados	579	579	-	419	160

acidentes de trabalho - grupo etário

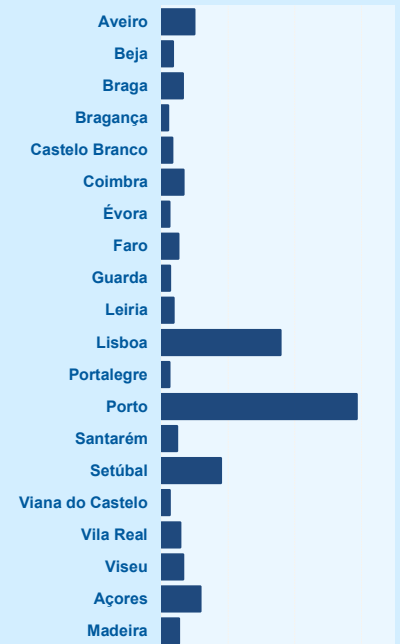
2017	total	não mortais	mortais
total	209.390	209.250	143.327
Menos de 18 anos	114	114	83
18 a 24 anos	21.838	21.834	15.262
25 a 34 anos	46.305	46.291	31.601
35 a 44 anos	54.414	54.375	37.463
45 a 54 anos	51.018	50.983	34.114
55 a 64 anos	27.106	27.067	18.207
65 e + anos	2.907	2.901	2.219
Ignorado	5.689	5.686	4.378

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2019						valor médio de ago.2019
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	100.884	100.512	99.901	99.049	98.222	97.180	260,3
Aveiro	4.870	4.891	4.929	4.967	4.957	4.892	261,9
Beja	1.749	1.728	1.691	1.702	1.675	1.661	336,9
Braga	3.337	3.302	3.273	3.241	3.195	3.156	253,2
Bragança	1.010	1.025	1.032	1.016	984	960	284,2
Castelo Branco	1.672	1.662	1.625	1.613	1.592	1.589	263,5
Coimbra	3.409	3.387	3.387	3.341	3.319	3.259	232,7
Évora	1.241	1.235	1.224	1.208	1.192	1.135	294,1
Faro	2.681	2.648	2.630	2.626	2.563	2.487	276,0
Guarda	1.244	1.244	1.226	1.186	1.196	1.217	272,0
Leiria	1.894	1.904	1.888	1.870	1.832	1.783	255,2
Lisboa	18.361	18.336	18.170	18.049	17.944	17.826	263,6
Portalegre	1.243	1.225	1.218	1.168	1.149	1.138	316,2
Porto	30.334	30.104	29.988	29.730	29.552	29.267	245,9
Santarém	2.490	2.468	2.439	2.376	2.322	2.314	277,1
Setúbal	9.160	9.215	9.121	9.061	8.999	8.889	276,1
Viana do Castelo	1.234	1.244	1.230	1.221	1.219	1.212	233,2
Vila Real	2.916	2.906	2.885	2.877	2.828	2.796	243,5
Viseu	3.402	3.328	3.315	3.259	3.212	3.205	262,1
Açores	6.235	6.233	6.126	5.972	5.903	5.829	277,7
Madeira	2.402	2.427	2.504	2.566	2.589	2.565	244,6

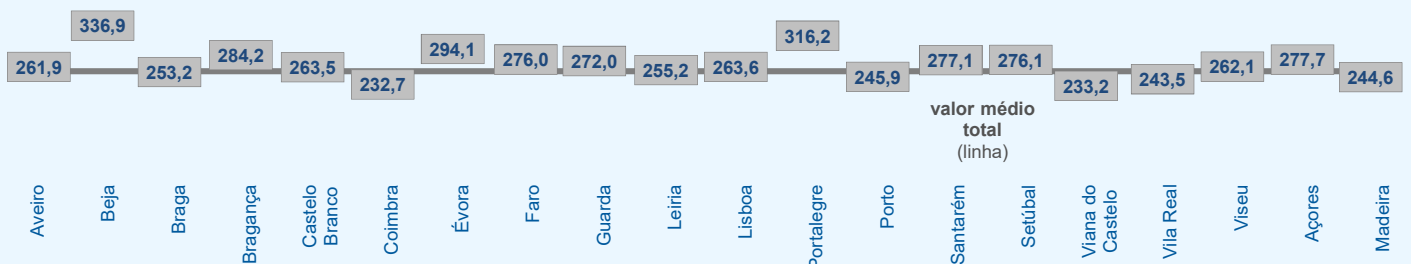
... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2019						valor médio de ago.2019
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	216.730	215.605	213.823	211.894	210.627	209.665	117,4
Aveiro	9.984	9.999	10.023	10.103	10.117	10.063	126,6
Beja	4.743	4.664	4.588	4.628	4.623	4.642	118,2
Braga	6.643	6.571	6.542	6.474	6.422	6.392	123,7
Bragança	2.288	2.307	2.295	2.287	2.235	2.191	123,0
Castelo Branco	3.504	3.465	3.354	3.322	3.280	3.310	122,2
Coimbra	5.875	5.854	5.872	5.787	5.747	5.672	132,0
Évora	3.069	3.044	2.993	2.960	2.933	2.856	113,7
Faro	5.629	5.561	5.529	5.428	5.339	5.332	123,6
Guarda	2.755	2.763	2.656	2.554	2.597	2.679	120,6
Leiria	3.723	3.752	3.727	3.743	3.635	3.594	124,2
Lisboa	40.138	40.061	39.773	39.475	39.218	38.994	119,0
Portalegre	3.174	3.150	2.994	2.881	2.864	2.928	119,3
Porto	61.868	61.450	61.027	60.389	60.121	59.743	119,6
Santarém	5.650	5.562	5.490	5.345	5.199	5.187	119,8
Setúbal	20.512	20.617	20.375	20.276	20.196	20.087	118,9
Viana do Castelo	2.178	2.201	2.191	2.191	2.162	2.167	127,7
Vila Real	5.645	5.609	5.585	5.529	5.472	5.418	123,3
Viseu	7.105	6.955	6.886	6.789	6.703	6.707	124,5
Açores	17.160	16.836	16.596	16.342	16.300	16.278	84,2
Madeira	5.087	5.184	5.330	5.391	5.464	5.427	113,2

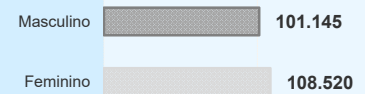
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

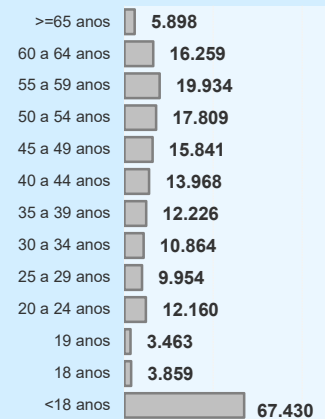
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

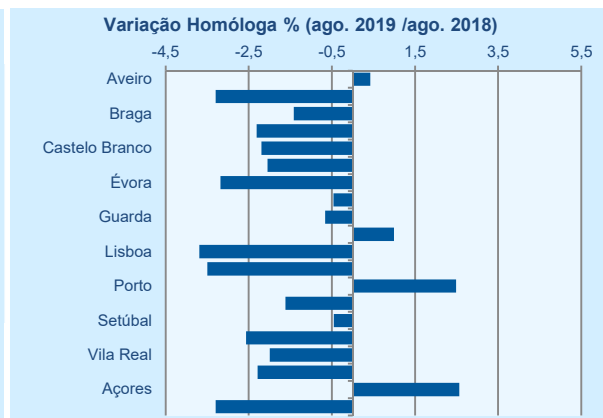
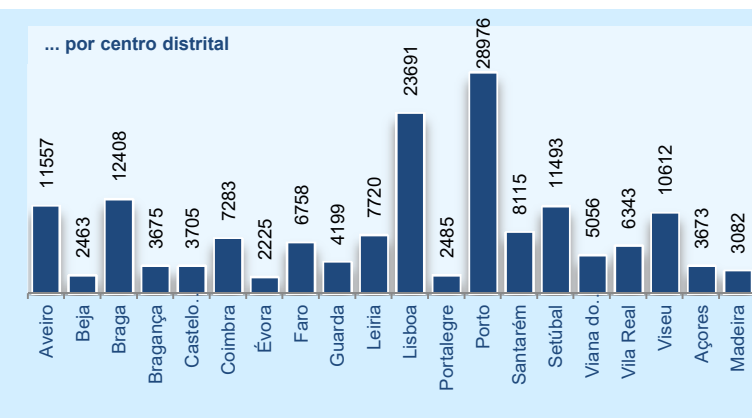
	2018				2019				
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
pensões									
Invalidez	176.143	176.783	177.498	178.541	180.010	181.142	181.142	182.913	183.918
Homens	92.163	92.420	92.787	93.263	94.026	94.690	94.712	95.743	96.234
Mulheres	83.980	84.363	84.711	85.278	85.984	86.452	86.430	87.170	87.684
Velhice	2.039.096	2.039.247	2.037.298	2.030.587	2.031.051	2.032.692	2.040.161	2.041.790	2.041.407
Homens	960.451	960.640	959.694	956.346	956.514	957.514	961.317	962.403	962.380
Mulheres	1.078.645	1.078.607	1.077.604	1.074.241	1.074.537	1.075.241	1.078.844	1.079.387	1.079.027
Sobrevivência	709.157	709.946	709.581	704.778	703.701	706.112	709.636	712.868	714.436
Homens	130.368	130.753	130.753	129.300	129.171	129.970	131.178	132.044	132.837
Mulheres	578.789	579.193	578.828	575.478	574.530	576.142	578.458	580.824	581.599

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/ago/2019.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	166.994	166.048	165.137	165.807	165.119	164.696	165.122	164.915	165.519
Homens	49.748	49.357	48.974	49.294	49.059	48.881	49.049	48.971	49.218
Mulheres	117.246	116.691	116.163	116.513	116.060	115.815	116.073	115.944	116.301

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.090.615	1.099.668	1.106.185	1.111.906	1.115.924	1.118.960	1.122.834	1.124.305	1.118.069
Bonificação por deficiência	101.487	98.225	99.642	101.113	102.336	103.292	104.253	104.443	104.333
Subsídio educação especial	613	2.584	4.113	5.854	5.741	8.815	7.743	9.877	7.662
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.490	12.494	12.512	12.511	12.509	12.523	12.525	12.528	12.473

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/setembro/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade	41.816	41.628	38.777	25.606	37.829	39.806	40.602	40.377	39.508
Homens	13.620	13.558	11.956	11.783	12.223	13.082	13.109	12.850	12.345
Mulheres	28.196	28.070	26.821	26.304	25.606	26.724	27.493	27.527	27.163
beneficiários com subsídio por assistência a filho	14.361	15.738	23.879	17.191	21.864	20.478	19.388	15.390	12.609
Aveiro	1.487	1.673	2.291	1.656	1.604	1.402	1.540	1.065	1.066
Beja	219	257	419	292	232	197	225	205	174
Braga	1.326	1.223	2.402	1.958	1.607	1.337	1.310	1.462	1.035
Bragança	121	137	147	145	116	118	111	72	75
Castelo Branco	322	402	507	382	361	269	383	260	212
Coimbra	751	815	1.029	1.106	1.270	883	918	699	466
Evora	302	342	470	373	324	276	351	265	219
Faro	662	772	1.165	831	927	753	872	713	595
Guarda	134	197	310	144	177	167	170	163	145
Leiria	535	672	1.057	753	628	687	653	435	543
Lisboa	1.689	1.987	3.464	2.473	4.886	5.944	5.075	4.313	2.813
Portalegre	234	249	443	238	231	220	279	284	148
Porto	2.882	3.337	4.929	3.042	4.802	3.868	3.335	2.411	2.322
Santarém	586	273	677	442	1.124	1.065	806	658	586
Setúbal	1.651	1.761	2.024	1.508	1.773	1.463	1.598	1.141	1.159
Viana do Castelo	236	301	352	419	414	563	465	231	218
Vila Real	132	164	262	154	193	120	133	107	88
Viseu	430	445	967	434	366	405	371	339	278
Açores	425	499	588	535	558	486	507	316	323
Madeira	237	232	376	306	271	255	286	251	144

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2018				2019				
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
beneficiários:	89.749	91.118	92.206	93.120	93.947	95.003	95.646	96.319	96.334
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	6.181	6.305	6.425	6.458	6.477	6.478	6.470	6.455	6.434
Beja	1.406	1.410	1.415	1.420	1.426	1.444	1.448	1.450	1.446
Braga	7.978	8.085	8.154	8.173	8.180	8.202	8.207	8.220	8.214
Bragança	1.523	1.536	1.555	1.568	1.579	1.589	1.591	1.594	1.592
Castelo Branco	1.905	1.921	1.923	1.929	1.936	1.945	1.958	1.956	1.953
Coimbra	3.415	3.454	3.486	3.522	3.544	3.560	3.569	3.569	3.569
Évora	1.506	1.535	1.549	1.566	1.574	1.588	1.596	1.612	1.616
Faro	3.222	3.272	3.325	3.369	3.427	3.472	3.528	3.577	3.594
Guarda	1.718	1.747	1.759	1.771	1.782	1.795	1.809	1.817	1.816
Leiria	3.631	3.687	3.731	3.773	3.809	3.853	3.887	3.933	3.929
Lisboa	15.917	16.207	16.456	16.672	16.875	17.076	17.170	17.290	17.300
Portalegre	1.228	1.235	1.247	1.257	1.270	1.274	1.287	1.303	1.308
Porto	15.450	15.686	15.890	16.083	16.230	16.489	16.631	16.778	16.774
Santarém	4.083	4.151	4.182	4.205	4.256	4.325	4.374	4.452	4.472
Setúbal	6.662	6.790	6.881	7.028	7.122	7.306	7.442	7.542	7.535
Viana do Castelo	2.425	2.458	2.478	2.500	2.523	2.558	2.567	2.585	2.582
Vila Real	2.348	2.377	2.402	2.415	2.434	2.461	2.476	2.496	2.496
Viseu	3.429	3.472	3.523	3.560	3.585	3.625	3.654	3.686	3.695
Açores	2.652	2.700	2.728	2.754	2.781	2.821	2.844	2.858	2.858
Madeira	3.122	3.142	3.156	3.159	3.174	3.174	3.166	3.162	3.157

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	173.755	186.758	182.801	177.130	168.851	165.499	160.508	159.143	161.553
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	144.135	156.083	151.455	146.296	138.777	136.716	132.826	132.125	134.955
Subsídio social de desemprego inicial	7.440	8.389	8.493	8.076	7.211	6.359	5.772	5.514	5.492
Subsídio social de desemprego subsequente	20.652	20.986	21.558	21.569	21.569	21.285	20.907	20.547	20.073
Prolongamento do subsídio social de desemprego	24	24	24	22	20	19	17	17	17
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	2.348	2.246	2.265	2.231	2.141	2.033	1.927	1.917	1.740
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.114	10.855	10.774	10.647	10.493	10.613	10.527	10.479	10.334
Beja	2.445	2.754	2.793	2.765	2.598	2.374	2.149	2.082	2.124
Braga	14.184	14.942	14.697	14.656	14.430	14.495	14.280	14.309	14.862
Bragança	1.423	1.506	1.504	1.447	1.447	1.445	1.344	1.319	1.358
Castelo Branco	2.380	2.630	2.548	2.543	2.489	2.482	2.358	2.354	2.400
Coimbra	5.382	5.961	5.544	5.325	5.186	5.234	5.214	5.043	5.149
Évora	2.043	2.141	2.040	2.015	2.057	2.047	1.850	1.890	2.062
Faro	13.943	15.864	15.596	13.030	9.491	7.367	5.998	5.343	5.011
Guarda	1.624	1.695	1.729	1.712	1.642	1.640	1.583	1.554	1.540
Leiria	5.527	6.214	5.812	5.688	5.460	5.570	5.386	5.418	5.948
Lisboa	34.138	35.774	35.275	34.619	33.906	33.472	33.087	32.971	32.880
Portalegre	1.829	2.049	1.974	1.884	1.799	1.762	1.713	1.692	1.785
Porto	35.713	38.251	37.024	36.578	35.728	35.968	35.510	35.673	36.202
Santarém	6.315	7.000	6.677	6.591	6.202	5.959	5.678	5.626	5.961
Setúbal	14.850	15.828	15.677	15.207	14.643	14.409	13.952	13.878	14.213
Viana do Castelo	2.410	2.648	2.582	2.525	2.369	2.359	2.270	2.320	2.483
Vila Real	2.708	2.880	2.816	2.765	2.634	2.573	2.457	2.439	2.457
Viseu	4.925	5.302	5.335	5.223	4.951	4.890	4.795	4.706	4.834
Açores	6.463	6.927	6.816	6.498	6.117	5.803	5.426	5.311	5.193
Madeira	5.345	5.540	5.590	5.414	5.209	5.038	4.932	4.739	4.759
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	496,67	486,20	497,10	494,20	498,48	493,91	494,97	501,21	506,89

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	134.555	163.784	171.213	145.105	139.107	149.006	151.650	141.288	142.083
Homens	53.740	65.151	67.856	57.704	55.464	59.446	60.489	56.614	57.536
Mulheres	80.815	98.633	103.357	87.401	83.643	89.560	91.161	84.674	84.547

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

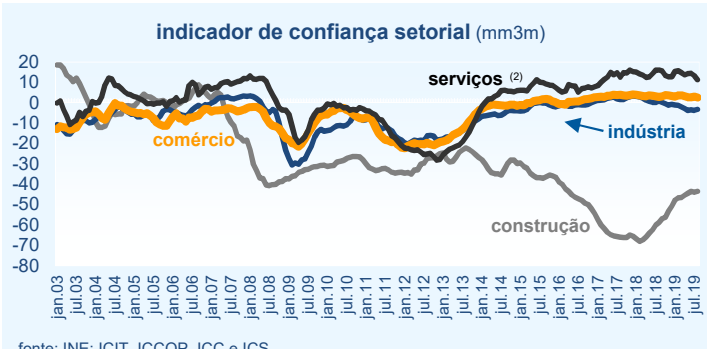
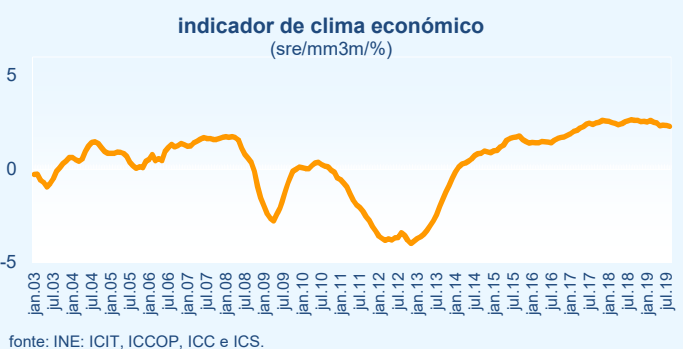
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

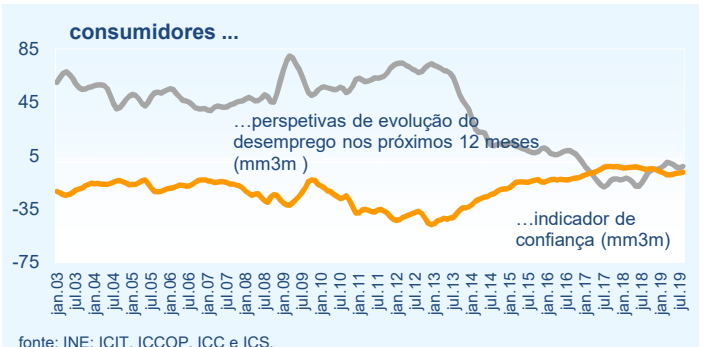
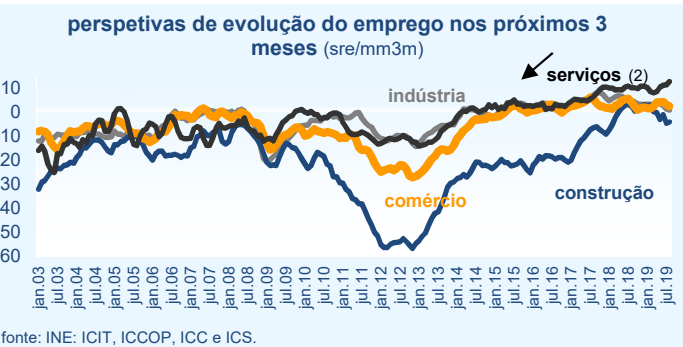
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2018					2019							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,6	2,6	2,6	2,5	2,6	2,5	2,6	2,5	2,5	2,3	2,4	2,3	2,3
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	0,8	0,2	-0,5	-1,2	-0,8	-1,0	-1,2	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2
Construção	-58,7	-57,0	-56,3	-53,1	-50,7	-47,7	-46,7	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5
Comércio ⁽²⁾	2,9	3,2	3,8	3,7	3,3	3,0	3,7	3,6	3,2	2,7	2,7	3,1	2,5
Serviços ⁽²⁾	16,1	15,6	13,4	12,7	12,8	15,4	15,8	14,8	13,7	14,4	14,5	13,4	11,3



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	4,7 4,2 3,5 3,2 3,0 3,3 3,1 3,3 3,7 3,3 2,7 1,2 0,8
Construção	2,3 0,4 0,8 1,9 3,1 2,1 2,8 0,1 -0,3 -3,1 -1,1 -4,6 -4,1
Comércio	4,1 2,3 0,9 1,6 2,0 1,6 1,4 2,3 4,1 4,0 4,2 3,1 2,3
Serviços ⁽²⁾	10,1 10,0 9,7 10,7 10,8 10,2 8,5 8,0 8,5 10,4 11,1 11,3 12,7
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-11,3 -7,5 -6,1 -5,3 -5,4 -4,2 -2,5 0,0 -0,7 -1,6 -3,7 -4,0 -3,1
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-5,4 -5,0 -4,8 -5,1 -6,2 -7,2 -8,3 -9,5 -9,3 -9,0 -8,3 -8,0 -7,6



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	338,1 338,9 334,2 334,9 339,0 350,8 342,7 333,8 321,2 305,2 298,2 297,3 304,3
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	13,7 13,8 14,3 16,7 17,3 18,9 18,6 17,5 16,0 15,1 14,3 13,9 n.d.
ao longo do período (milhares)	40,9 53,9 52,7 53,8 40,8 55,0 41,0 39,5 37,7 38,2 34,0 42,2 37,8
ao longo do período (vh/%)	-4,1 -8,5 -1,9 -5,4 -0,4 -0,9 -0,4 -7,3 -5,7 -0,8 -12,1 5,7 -7,6
ofertas ao longo do período (milhares)	10,4 12,1 12,8 9,4 6,2 12,5 10,8 12,1 10,5 13,6 10,8 11,3 9,4
ofertas ao longo do período (vh/%)	-0,3 0,6 -14,8 -8,1 -11,6 -5,9 -0,7 -19,6 -4,7 5,5 -13,0 14,7 -10,0
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	169,0 174,5 165,8 168,2 173,8 186,8 182,8 177,1 168,9 165,5 160,5 159,1 161,6



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

agosto de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,1	5,7	3,4	2,7	0,79
Áustria	4,5	9,9	4,6	4,3	0,93
Bélgica	5,5	14,1	5,8	5,2	0,90
Chéquia	2,0	5,1	1,6	2,5	1,56
Chipre	6,8	16,6	6,4	7,3	1,14
Croácia	6,9	19,3	6,3	7,6	1,21
Eslováquia	5,5	15,1	5,5	5,5	1,00
Eslovénia	4,2	7,3	4,0	4,5	1,13
Espanha	13,8	32,2	12,3	15,6	1,27
Estónia	4,2	13,6	3,5	5,0	1,43
Finlândia	6,8	17,1	7,4	6,1	0,82
França	8,5	19,2	8,5	8,6	1,01
Grécia	17,0	33,0	13,9	20,9	1,50
Países Baixos	3,5	6,9	3,5	3,5	1,00
Irlanda	5,2	14,7	5,4	5,1	0,94
Itália	9,5	27,1	8,7	10,5	1,21
Luxemburgo	5,7	14,1	5,6	5,9	1,05
Malta	3,3	8,4	3,2	3,5	1,09
Portugal	6,2	17,6	5,2	7,1	1,37
Zona Euro	7,4	15,4	7,1	7,8	1,10
Bulgária	4,0	8,2	4,2	3,7	0,88
Dinamarca	5,0	9,7	4,7	5,4	1,15
Hungria	3,4	9,9	3,3	3,5	1,06
Letónia	6,4	12,1	7,7	5,2	0,68
Lituânia	6,6	12,3	7,3	5,8	0,79
Polónia	3,3	10,4	3,2	3,5	1,09
Reino Unido	3,8	11,2	4,0	3,5	0,88
Roménia	3,8	16,2	4,3	3,2	0,74
Suécia	7,4	21,4	7,6	7,1	0,93
UE28	6,2	14,2	6,0	6,5	1,08
Estados Unidos	3,7	8,6	3,7	3,6	0,97

Em agosto de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 7,4 % (era 7,5 % em julho de 2019);

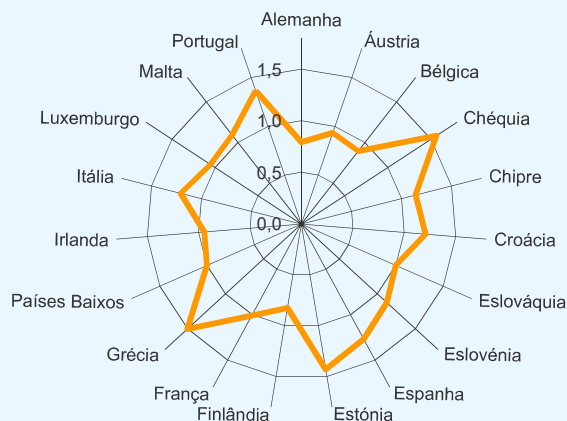
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu -0,2 p.p., face ao mês anterior (6,2 %).

Chéquia (2 %), Alemanha (3,1 %) e Malta (3,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (17 %) e a Espanha (13,8 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (5,1 %), registando o valor mais elevado na Grécia (33 %). Em Portugal, regista-se o valor de 17,6 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Estónia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido - junho 2019; Estónia, Hungria - julho 2019; Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (<25anos) - junho 2019. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/09/2019.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:


- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.


- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt